

ao das violências só pôde ser pronunciado muitos e muitos dias depois, quase desatualizado.

Se isto ocorre atualmente, que não ocorrerá, se aprovarmos o projeto de resolução que mutila os nossos trabalhos, que priva o parlamentar de vir à tribuna, na segunda sessão ordinária, e usar do Pequeno Expediente, e usar do Grande Expediente, e expor as denúncias que tiver que fazer, e defender os interesses públicos que tiver que defender?

Esta mutilação a mim me parece mais grave ainda do que a parte financeira da proposição. Muito mais grave.

Srs. deputados, o meu voto só pode ser desfavorável ao Projeto de resolução n.º 4. Agradeço, qualquer conselho prévio que cristãmente ou anticristãmente V. Exas. me queiram dar.

E comunico ao Plenário, defensor que sou do voto a descoberto, do voto público, da responsabilização do parlamentar perante o povo, comunico a V. Exas. que pedirei votação nominal.

**A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) (Para reclamação)** — Sr. Presidente, eu não tenho habito de ler os meus modestos discursos. Gostaria que V. Exa. mandasse verificar o que eu disse.

Mas a minha questão de ordem não é bem a meu respeito e sei, conheço o Regimento, que V. Exa. tem a obrigação de policiar os discursos aqui pronunciados.

A minha questão de ordem tem o sentido de mandar indagar — V. Exa. poderá responder quando conseguir verificar o que pretendo — se, nas legislaturas anteriores, algum dia declarei esta tribuna estar endereçando os meus subsídios à intuição de lepra que dirijo. Fiz hoje, quando não mais assim procedo, por não poder.

Assim, a questão de ordem é para que se verifique nos Anais da Casa se tiver esse procedimento.

Não quero dar satisfação a quem não a merece, mas como aquilo que foi dito pode ter dois sentidos — por ignorância ou má fé — quero que fique esclarecida a questão, não para quem assim procede, mas em homenagem a esta Casa, aos oitenta e nove Srs. deputados que a compõem.

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência tomará as providências necessárias e na ocasião oportuna informará V. Exa. e o Plenário.

**O SR. MURILLO SOUSA REIS (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação)** — Sr. Presidente, falo como vice-líder do Partido Trabalhista Nacional e quero declarar neste plenário que esta questão do Projeto de resolução n.º 4 foi dada como questão aberta. De maneira que os Srs. deputados desta bancada votam segundo seu desejo. E o deputado que hora ocupa a tribuna votará a favor do Projeto de resolução n.º 4. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** — Sr. deputados, vamos proceder à votação. Antes, porém, comunico à Casa que existem sobre a mesa dois requerimentos solicitando votação nominal da proposição: um, de autoria do nobre deputado Cid Franco e, outro de autoria do nobre deputado Farabulini Júnior.

Em votação o pedido de votação nominal. Os Srs. deputados que e aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.) Foi rejeitado.

**OS SRS. CID FRANCO E FARABULINI JÚNIOR (Para reclamação)** — Sr. Presidente, requero verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência vai mandar proceder à verificação de votação. Os Srs. deputados que aprovarem o requerimento de votação nominal responderão "sim" e os que o rejeitarem responderão "não".

Convido os nobres deputados José Maria Costa Neves e Anacleto Campanella a auxiliarem a Mesa na verificação de votação.

— E' feita a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Resultado da verificação de votação: 59 Srs. deputados votaram "sim" e 4 Srs. deputados votaram "não". O projeto será votado nominalmente.

Esta Presidência convida a nobre deputada Conceição da Costa Neves a assumir a direção dos trabalhos, pois deseja, como parlamentar ocupar a tribuna para justificar o seu voto.

— (Assume a Presidência a Sra. Conceição da Costa Neves.)

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Abreu Sodré.

**O SR. ABREU SODRÉ (Para encaminhar a votação)** — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, neste instante, por força regimental, a Presidência desta Casa terá de proferir o seu voto, não como Presidente, mas como simples parlamentar. E por essa razão, não poderia o deputado Presidente proferir um voto sem esclarecer o Plenário das razões do seu voto. Mesmo que esteja no bojo do processo o pronunciamento da maioria dos membros da Mesa, isto é, do deputado Presidente e do deputado 1.º Secretário, neste instante, pela votação nominal, o meu pronunciamento é como deputado. Impõe-se, pois, uma explicação, que devo ao Plenário, das razões que me levaram, como deputado, a discordar de parte da emenda apresentada à Mesa em termos absolutamente regimentais, pois a emenda apresentada pelos Srs. deputados estava constituída de número legal e era absolutamente pertinente, de tal forma que sua discussão jamais poderia ser negada à maioria dos Srs. deputados. Aceitamos a primeira parte da emenda, pois achamos que ela em verdade vem consultar aos interesses do funcionamento desta Casa. O longo e estafante período de trabalho parlamentar, exige dos Srs. deputados um esforço intelectual e físico, e é preciso, inegavelmente, um instante de repouso, para que possam os Srs. deputados, a par da sua recuperação, atender aquilo que é mais imperativo — o contacto dos parlamentares com as suas bases eleitorais — pois não só cumprem as suas obrigações de deputado aqueles que ocupam permanentemente o plenário desta Casa, como também o deputado que não perde contacto, que se não distancia das suas bases eleitorais. Porque só podemos interpretar o pensamento e os anseios do povo que representamos, se estivermos constantemente em contacto com ele, que exige de nós a solução para os seus problemas e para os problemas do Estado. Daí achar um imperativo o estarmos constantemente também aqui a cumprir o nosso dever de parlamentar, sem nos descuidarmos do dever que temos, de representantes do povo, de estarmos constantemente com ele. É por esta razão que demos parecer favorável à primeira parte da emenda, apresentada regimentalmente, de forma pertinente, pelos Srs. deputados e discordamos da segunda parte, por considerarmos que ela não beneficia o bom trabalho do Poder Legislativo. Pois, se somarmos as duas, da forma como vem sendo regulado pelo atual Regimento Interno, apenas perderíamos uma hora dos nossos trabalhos. E não vejo nisso uma violação, como pretendeu o deputado Hilário Torloni, ao direito da minoria, direito esse que não me canso nem jamais me cansarei de proclamar em minha vida, e que deve ser, como é, respeitado sobretudo pela Presidência da Mesa e pela maioria parlamentar, porque a minoria é necessária, como necessária e indispensável é também a maioria na cobertura ao Executivo. Para isso é que a maioria foi eleita com o governo, para entregar as leis necessárias à execução de sua obra política e administrativa. Desta maneira, acho que não será violentado de maneira nenhuma o alto e livre desempenho da missão que está reservada à minoria, quanto ao equilíbrio parlamentar. Se quisermos argumentar com a afirmação do ilustre deputado oposicionista Hilário Torloni, a mesma violação poderia dar-se com o atual Regimento, pois teriam os parlamentares o direito de eliminar, no nascedouro, as sessões ordinárias, e convocar sessões extraordinárias com a matéria de interesse da maioria parlamentar e do Executivo. Em nada modifica a introdução feita no Regimento, pois permite à maioria o mesmo recurso parlamentar e não elimina à minoria o direito da sua existência como força política dentro do plenário. É idêntico. Daí não achar que a medida envolva uma diminuição das atribuições da minoria parlamentar, da sua ação oposicionista, na busca do desejado equilíbrio no funcionamento da Assembléia. Mas, alterar o critério tradicional para ganhar apenas uma hora de trabalho é que levou a Mesa da Assembléia, a mim, como Presidente, e ao meu ilustre colega 1.º Secretário, deputado Araripe Serpa, a discordar respeitosamente dos valorosos companheiros que têm colaborado incessantemente na boa condução dos trabalhos, como o nobre deputado Vicente Botta, e a adotar tese diferente, dentro do respeito que dedicamos aos colegas desta Casa.

E é por esta razão que venho (não direi que desço), mas que venho da Presidência a esta tribuna, podendo afirmar hoje que é o lugar que em verdade gosto de estar, mais do que na posição judicante, com que me honram na outorga de 12 de março, para informar que o voto do deputado Presidente a do 1.º Secretário é contrário à segunda parte e favorável à primeira. E esta a justificativa que não poderia furtar a esta Casa e ao povo de São Paulo, da atitude que tomei e do respeito que devo à maioria parlamentar, pela forma como apresentou uma emenda pertinente, que não poderia ser furtada, como muitos disseram, pela Presidência, e do respeito que tenho à minoria parlamentar, informando que isto não alterará e não diminuirá a alta missão reservada a esse grupo de parlamentares, na busca do equilíbrio democrático do funcionamento de uma Assembléia.

Votarei "não", porque o meu pensamento é o de ser inútil a alteração regimental neste capítulo. E a justificativa que devia a esta Casa.

**A SRA. PRESIDENTE** — Em votação o projeto salvo as emendas.

— (Assume a Presidência o Sr. Abreu Sodré.)

**O SR. PRESIDENTE** — Em votação o projeto, salvo as emendas.

Os senhores deputados que aprovarem o projeto deverão responder "sim", e os que o rejeitarem deverão responder "não".

— E' feita a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam "sim" 58 Srs. deputados.

Responderam "não" 5 Srs. deputados.

Responderam "sim" os Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo, Aloysio Nunes Ferreira, André Nunes Júnior, Angelo Zanini, Anselmo Farabulini Júnior, Antônio Mastrocola, Antônio Sampaio, Araripe Serpa, Augusto do Amaral, Costabile Romano, Dante Perri, Leonardo Cerávolo, Domingos Lot Neto, Osvaldo Santos Ferreira, Fernando Mauro, Francisco Franco, Scalamandrê Sobrinho, Coronel Geraldo Martins, Gustavo Martin, Henrique Peres, Hilário Torloni, Ioshifumi Utiyama, Israel Dias Novas, Jacob Pedro Carolo, Jacob Zveibil, Jairo Azevedo, João Sussumu Hirata, Castelo Branco, José Costa, José Felício Castellano, Magalhães Prado, José Maria Costa Neves, Rocha Mendes Filho, Lavinio Lucchesi, Leôncio Ferraz Júnior, Leônidas Ferreira, Luciano Nogueira Filho, Luiz Roberto Vidigal, Marcondes Filho, Conceição da Costa Neves, Miguel Jorge Nicolau, Modesto Guglielmi, Murillo Sousa Reis, Nagib Chaib, Avallone Júnior, Norberto Mayer Filho, Onofre Gosuen, Pedro Paschoal, Roberto Cardoso Alves, Abreu Sodré, Ruy de Almeida Barbosa, Ruy de Melo Junqueira, Semi Jorge Resegue, Vicente Botta, Walter Menk, Wilson Lapa, Rubens Granja, Jamil Dualibi e Pinheiro Júnior.

Responderam "não" os Srs. deputados: Anacleto Campanella, Cid Franco, Eduardo Barnabé, Luciano Lepera e Jêthero de Faria Cardoso.

**A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) (Para questão de ordem)** — Sr. Presidente, quero pedir a V. Exa. destaque para a emenda da qual sou a primeira signatária. Tenho em mãos o processo e não a Ordem do Dia, razão pela qual não posso dizer a V. Exa. o número da emenda. Quero pedir destaque das expressões: "no artigo 288" e também das expressões: "parágrafo 4.º — nos artigos 156 e 159, parágrafo 1.º deste. Sobre este projeto de resolução cabe à Mesa dar o parecer de redação. Quero justificar, Sr. Presidente, para que fique claro qual o sentido legislador, para que a pauta corra numa única sessão ordinária. Em qualquer período de trabalho desta Casa, seja ordinário ou extraordinário, a pauta será contada uma vez. E' este o sentido técnico e objetivo do legislador. Daí o meu pedido de destaque, para que fique bem claro este ponto.

Sentimos, Sr. Presidente, que há ideia, neste plenário, de, posteriormente, corrigir algumas falhas que vão ser notadas no regimento, depois da votação da emenda que foi hoje apresentada à consideração do plenário — não esta que estou lendo, que é de minha autoria e demais ilustres Srs. deputados.

O sentido, portanto, é este, Sr. Presidente: excluídas as expressões: "o artigo 288" e "parágrafo quarto", que a pauta seja contada exclusivamente, em qualquer período de trabalho desta Casa, uma única vez por dia.

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência colocará, em primeiro lugar, em votação, o pedido de destaque da emenda, para, posteriormente, colocar em votação o pedido de destaque das expressões mencionadas pela deputada Conceição da Costa Neves.

Em votação o pedido de destaque da emenda. Os Srs. deputados, que o aprovarem queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o pedido de destaque das expressões mencionadas pela deputada Conceição da Costa Neves. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência colocará em votação, agora, a Emenda n.º 1. A subemenda de autoria do nobre deputado Vicente Botta, regulando a vigência da resolução, está prejudicada, visto constar igual dispositivo no projeto original, que acaba de ser aprovado.

Em votação nominal a Emenda n.º 1. Os Srs. deputados que a aprovarem deverão dizer "sim"; os que a rejeitarem deverão dizer "não".

— E' feita a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam à votação nominal 67 Srs. deputados; responderam "sim" 54 Srs. deputados e "não" 13 Srs. deputados.

Responderam "sim" os Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Augusto do Amaral — Carlos Kherlakian — Costabile Romano — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Domingos Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamandrê Sobrinho — Cel. Geraldo Antônio Martins — Gustavo Martin — Henrique Peres — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novas — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Lavinio Lucchesi — Leôncio Ferraz Júnior — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avallone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Pedro Paschoal — Ruy de Almeida Barbosa — Ruy de Melo Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Walter Menk — Wilson Lapa — Rubens Granja — Jamil Dualibi e Pinheiro Júnior.

Responderam "não" os Srs. deputados: Anacleto Campanella — Farabulini Júnior — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Athié Jorge Coury — Cid Franco — Eduardo Barnabé — Luciano Lepera — Hilário Torloni — Jêthero de Faria Cardoso — Rocha Mendes Filho — Cardoso Alves e Abreu Sodré.

Está aprovada.

Em votação a subemenda de autoria do nobre deputado Vicente Botta, incluindo no item I do artigo da Emenda n.º 1, o seguinte: "e) — Explicação Pessoal, quando será dada a palavra aos deputados que a solicitarem para versar assunto de livre escolha, cabendo a cada qual 15 (quinze) minutos no máximo, dispensada prévia inscrição".

Os Srs. deputados que aprovarem a subemenda responderão "sim" e os que a rejeitarem deverão responder "não".

— E' feita a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam à verificação de votação nominal, 61 Srs. deputados. Responderam "sim", 57 Srs. deputados; responderam "não", 4 Srs. deputados. Responderam "sim": Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Araripe Serpa — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Carlos Kherlakian — Costabile Romano — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamandrê Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Gustavo Martin — Henrique Peres — Ioshifumi Utiyama — Israel Novas — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — José Costa — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Lavinio Lucchesi — Leôncio Ferraz Júnior — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avallone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Pedro Paschoal — Roberto Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Walter Menk — Wilson Lapa — Rubens Granja — Jamil Dualibi e Pinheiro Júnior.

Responderam "não" os seguintes Srs. deputados: Farabulini Júnior, Cid Franco, Eduardo Barnabé e Luciano Lepera.

A Presidência põe em votação, agora, a emenda de autoria da nobre deputada Conceição da Costa Neves, salvo destaque a qual diz o seguinte: "(Lê "no artigo 288", § 4.º — no artigos 156 e 159, § 1.º deste".

Os Srs. deputados que aprovarem a emenda, deverão responder "sim". Os Srs. deputados que a rejeitarem, deverão responder "não".

— E' feita a chamada para a votação nominal.

(Vozes no Plenário.)

**O SR. PRESIDENTE (fazendo soar a campainha)** — A Presidência pede a atenção dos Srs. deputados. Estamos em processo de votação.

Há necessidade de silêncio para que o Sr. Secretário possa tomar os votos dos Srs. deputados.

— Prossegue a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam "sim" os Srs. deputados Alberto da Silva Azevedo, Nunes Ferreira, André Nunes Júnior, Angelo Zanini, Antônio Mastrocola, Araripe Serpa, Athié Jorge Coury, Augusto do Amaral, Carlos Kherlakian, Costabile Romano, Dante Perri, Leonardo Cerávolo, Osvaldo Santos Ferreira, Fernando Mauro, Scalamandrê Sobrinho, Cel. Geraldo Martins, Gustavo Martin, Henrique Peres, Ioshifumi Utiyama, Israel Novas, Jacob Pedro Carolo, Jacob Salvador Zveibil, Jairo Azevedo, João Hornos Filho, João Sussumu Hirata, Castelo Branco, José Costa, José Felício Castellano, Magalhães Prado, José Maria Costa Neves, Lavinio Lucchesi, Luciano Nogueira Filho, Luiz Roberto Vidigal, Marcondes Filho, Conceição da Costa Neves, Jorge Nicolau, Modesto Guglielmi, Murillo Sousa Reis, Nagib Chaib, Avallone Júnior, Norberto Mayer Filho, Onofre Gosuen, Pedro Paschoal, Roberto Cardoso Alves, Abreu Sodré, Almeida Barbosa, Ruy Junqueira, Semi Jorge Resegue, Vicente Botta, Walter Menk, Wilson Lapa, Rubens Granja, Jamil Dualibi e Pinheiro Júnior.

Respondou "não" o nobre deputado Farabulini Júnior.

Pontando, foi aprovado por 54 votos contra 1.

**O SR. PRESIDENTE** — Em votação as expressões destacadas. Os Srs. deputados que votarem pela extirpação dessas expressões deverão respon-